

**RESOLUÇÃO Nº 022/2017 – CONSAD**

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07 de abril de 2017 entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar / Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4371/2017, tomada em sessão de 05 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 07 de abril de 2017 entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar / Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a contratação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para a realização de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública com ênfase à atividade Bombeiro Militar, com carga horária de 360 horas aula, como parte integrante do Curso de Comando e Estado Maior (CCEM do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD